

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 2ª SESSÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 1998
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador José Neves. Presentes os Senhores Juízes Ângela Prudente, Alexandre Vasconcelos e Sândalo Bueno. Ausência Justificada do Desembargador Antônio Félix. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Mário Lúcio de Avelar. Secretário, Ernandes Trajano.

Às 17:00 horas foi aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a ata da 1ª Sessão.

Em seguida, o Senhor Presidente, em nome da Presidência, deu boas vindas à Senhora Juíza Ângela Maria Ribeiro Prudente. Ato contínuo, concedeu a palavra ao Juiz Alexandre Vasconcelos para saudá-la em nome da Corte. A ilustre Juíza agradeceu as palavras a ela dispensadas. Logo após, iniciou-se o julgamento dos processos:

AUTOS 3.880/96 - (A-1717)

PROCEDÊNCIA: PALMAS/TO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE: TOCANTINS GRÁFICA E EDITORA LTDA E SELAM ALENCAR (ADV. DR. REGALANDO MARTINS COSTA E OUTROS)

RECORRIDO: O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - PROMOTORA DRA. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

RELATOR: JUIZ SÂNDALO BUENO

Decisão: O Tribunal decidiu, em Questão de Ordem levantada pelo Juiz Alexandre Vasconcelos, pela anulação do julgamento das preliminares, para que os autos sejam incluídos em pauta, na forma preconizada pelo Regimento Interno desta Corte.

AUTOS 3.882/96 - (A-1719)

PROCEDÊNCIA: PALMAS/TO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE: JUAREZ GIOVANNETTI E TOCANTINS GRÁFICA E EDITORA LTDA (ADV. DR. REGINALDO MARTINS COSTA E OUTROS)

José Neves

Ângela Prudente
Sândalo Bueno

RECORRIDO: O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROMOTORA DRA. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
BARBOSA

RELATOR: JUIZ SÂNDALO BUENO

Decisão: O Tribunal decidiu, em Questão de Ordem levantada pelo Juiz Alexandre Vasconcelos, pela anulação do julgamento das preliminares, para que os autos sejam incluídos em pauta, na forma preconizada pelo Regimento Interno desta Corte.

AUTOS 3.884/96 - (A-1721)

PROCEDÊNCIA: PALMAS/TO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE: TIBÚRCIO TOLENTINO E TOCANTINS GRÁFICA E EDITORA LTDA (ADV. DR. REGINALDO MARTINS COSTA E OUTROS)

RECORRIDO: O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL -
PROMOTORA DRA. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
BARBOSA

RELATOR: JUIZ SÂNDALO BUENO

Decisão: O Tribunal decidiu, em Questão de Ordem levantada pelo Juiz Alexandre Vasconcelos, pela anulação do julgamento das preliminares, para que os autos sejam incluídos em pauta, na forma preconizada pelo Regimento Interno desta Corte.

AUTOS 309/97

PROCEDÊNCIA: PONTE ALTA DO TOCANTINS

ASSUNTO: ESCRIVÃO ELEITORAL - REQUISIÇÃO

REQUERENTE: A JUÍZA ELEITORAL DA 26ª ZONA

INTERESSADO: EVILSON DIAS PIMENTA

RELATOR: JUIZ SÂNDALO BUENO

Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo deferimento do pedido.

AUTOS 312/97

PROCEDÊNCIA: ARAGUAÍNA/TO

ASSUNTO: ESCRIVÃO ELEITORAL - INDICAÇÃO

REQUERENTE: A JUÍZA ELEITORAL DA 1ª ZONA

INTERESSADO: VERA LÚCIA RODRIGUES DE ALMEIDA

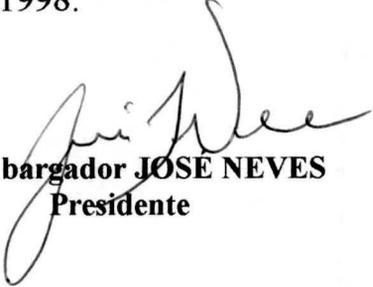
RELATOR: JUIZ SÂNDALO BUENO

Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo deferimento da indicação da 1ª Escrivania do Crime para ter o anexo da Escrivania Eleitoral, devendo o seu titular, Senhor Elias Mendes Carvalho, exercer a função de Escrivão Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 17:00 horas e 25 minutos. E para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a

Handwritten signatures:
Jury
Ernandes Trajano
JEF.

presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 12 de fevereiro de 1998.



Desembargador JOSÉ NEVES
Presidente



Juíza ÂNGELA PRUDENTE



Juiz ALEXANDRE VASCONCELOS



Juiz SÂNDALO BUENO



DR. MÁRIO LÚCIOS DE AVELAR
Procurador Reg. Eleitoral